DECRETO Nº3.078 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de credito suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente e contém outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito suplementar no orçamento do Município por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor total de R$315.817,46 (trezentos e quinze mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.241.0016.2051 – Manutenção da Melhor Idade
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil **(Ficha 246)**
Fonte de Recurso – 2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência.....R$ 17.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais **(Ficha 247)**
Fonte de Recurso – 2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência.....R$ 4.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.305.0014.2046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente**(Ficha 236)**
Fonte de Recurso – 2.755- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.....R$ 80.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS - PAIF
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado **(Ficha 264)**
Fonte de Recurso – 2.660 Transferência de Recursos dos Fundo Nacional de Assistência.....R$ 50.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(Ficha 292)**

Fonte de Recurso – 2.704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.....R$ 27.760,92
Fonte de Recurso – 2.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais.....R$ 16.416,98
Fonte de Recurso – 2.750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.....R$ 17.982,54
Fonte de Recurso – 2.753 – Rec. Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos.....R$ 27.753,69

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente **(Ficha 297)**
Fonte de Recurso – 2.755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.....R$ 74.903,33
TOTAL.....R$315.817,46

Art. 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, será utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 28 de agosto de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I